



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme
Cep: 66077-530-Caixa Postal, 917-Belém – Pará
Tel.: (91)3210-5166 – Fax: (91)3274-3814

**ATO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO: RC – Resolução do
CONSEPE**

Resolução n.º 252, de 30 de abril de 2015.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 245 DE 25 DE
FEVEREIRO DE 2015, QUE APROVOU “AD
REFERENDUM” O AFASTAMENTO DA
ADMINISTRADORA RANYELLE FORO DE
SOUSA, NO PERÍODO DE 02 DE MARÇO DE
2015 A 01 DE MARÇO DE 2018, PARA FINS DE
QUALIFICAÇÃO EM NÍVEL DE DOUTORADO
NA UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS
SINOS – RS.

O Vice Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professor Paulo de Jesus Santos, no exercício da presidência do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, no uso das atribuições legais e estatutárias, e de acordo com a deliberação deste Conselho na 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de abril de 2015, com base no Processo 23084.000959/2015-52 e nos conformes da respectiva Ata, resolve expedir a presente

RESOLUÇÃO

Art. 1º Homologar a Resolução n.º 245 de 25 de fevereiro de 2015, que aprovou “ad referendum” o afastamento da administradora Ranyelle Foro de Sousa, no período de 02 de março de 2015 a 01 de março de 2018, para fins de qualificação em nível de doutorado na Universidade do Vale do Rio dos Sinos – RS.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site da UFRA.

Belém, 30 de abril de 2015.

Prof. Paulo de Jesus Santos
Vice-Reitor no exercício da Presidência do CONSEPE/UFRA